Áustria

A Áustria conta com cerca de 9,18 milhões de habitantes e um elevado poder de compra, sendo o PIB *per capita* de 63 161 USD em 2025, segundo dados do FMI. Trata-se da décima economia ao nível da União Europeia.



Diferença Horária: +1 hora em relação a Portugal Continental
Principais Línguas: Alemão
Nº Habitantes: 9,18 milhões (2025)
Moeda: Euro (EUR)
Câmbio: 1 EUR = 1,1518 USD (média referente a junho de 2026)

Assente em mão de obra altamente especializada, a economia austríaca distingue-se pelo nível de desenvolvimento e robustez do seu setor industrial e de serviços, representando, respetivamente, 26,8% e 72,2% do PIB em 2025. Ao nível da indústria são de referir, por exemplo, a construção, máquinas, veículos e componentes, produtos alimentares, metais, produtos químicos, madeira e papel e setor eletrónico. Em termos de serviços, o turismo internacional desempenha um papel importante na economia do país. Existe uma forte componente exportadora (55,0% do PIB em 2025, em termos de bens e serviços).

Verificou-se um crescimento do PIB de 0,8% em 2025, na sequência de uma contração do produto interno bruto de 0,7% em 2024, segundo dados da EIU. Espera-se que o crescimento se mantenha fraco em 2026, podendo contribuir para isso o conflito no médio oriente. Prevê-se que a economia possa voltar a registar um crescimento do PIB de 0,8% em 2026. A taxa de inflação prevista para 2026 é de 3,0%.

Como forma de ultrapassar a concorrência global, a Áustria aposta fortemente no investimento em áreas como a educação, a investigação e o desenvolvimento, tendo sido classificada como um "*strong innovator*" (com um desempenho de 113,0% face à média da União Europeia), no *European Innovation Scoreboard 2026*.

De acordo com dados disponibilizados pela EIU, o mercado da Áustria ocupou a 14.ª posição em termos de desempenho global, ao nível da sustentabilidade, no *Overall Ranking* 2025, isto é, dos pontos de vista ambiental, social e da governança, num total de 151 mercados, sendo que uma classificação mais elevada neste *ranking* representa um menor risco de sustentabilidade. Em detalhe, a Áustria situou-se: a) a nível ambiental, em 10.º lugar; b) na dimensão social, em 24.º lugar; c) em matéria de governança, em 16.º lugar.

No que respeita à Balança de Pagamentos, é de referir que o saldo acumulado das Balanças Corrente e de Capital foi de 2,1% do PIB de 2025, enquanto o saldo da Balança Financeira se situou em 3,1% do PIB, tendo por base dados do FMI.

Em termos de oportunidades de negócio, a Áustria poderá ser um mercado interessante para as energias renováveis, saúde e produtos farmacêuticos, tecnologias de informação, têxteis e moda (vestuário e calçado), produtos alimentares, mobilidade, aeronáutica, entre outros.

(07/2026)

Índice

1. Ambiente de Negócios 3
2. Dados Macroeconómicos 5
3. Análise Sumária 6
4. Importações 8
5. Exportações 10
6. Balança Comercial 12
7. Tendências 14
8. Setores/Produtos de Oportunidade 18
9. Quadro Legal e Regulamentar 21
10. Recomendações 27



1. Ambiente de Negócios

- 19º/82 - Ranking Global
- 29º/70 - Competitividade
- — - Facilidade
- 21º/182 - Transparência
- A3 - Risco Geral (A1=risco menor; E=risco maior)
- A1 - Risco Económico (A1=risco menor; E=risco maior)

Fonte(s): The Economist Intelligence Unit (EIU), 2026 - Ranking Global; IMD World Competitiveness Ranking, 2026; TI - Corruption Perceptions Index, 2025 ; Coface, 2025 - Risco Geral e Risco Económico

1.1. Cultura de Negócios

A cultura de negócios austríaca é caracterizada pelo planeamento, organização e perfecionismo. As relações são muito formais e refletem valores como ordem, privacidade e pontualidade. A vida pessoal e a vida profissional são completamente separadas, e para construir um bom relacionamento de negócios é essencial seguir o protocolo e respeitar a formalidade da comunicação.

Os empresários austríacos estão geralmente muito bem preparados, são exímios negociadores, prestando grande atenção ao clausulado legal e não lidam bem com a incerteza e a ambiguidade. Tomam as decisões no final de um processo lento e exaustivo, com base num extenso trabalho de pesquisa e análise, e uma vez tomada a decisão esta mantém-se inalterável.

As reuniões são formais e a comunicação direta e franca. Devem ser evitadas técnicas de venda "agressivas", publicidade, *slogans* ou *clichés*. Em vez disso, a proposta a apresentar deve ser completa e baseada em factos, permitindo uma análise clara, precisa e minuciosa.

O decisor valoriza muito a recomendação feita por parceiros externos, cuja competência técnica reconhece. É avesso ao risco e, por isso, compra com segurança. Se tem parceiros fidedignos, não vê necessidade em substituí-los.

Existe ampla delegação de poderes, pelo que as propostas negociais devem ser encaminhadas para o interlocutor certo, ou para o nível hierárquico imediatamente acima.

Nas apresentações deve privilegiar-se a hierarquia, utilizando o tratamento de cortesia "Herr" (Sr.) ou "Frau" (Sra.) seguido do apelido. Nas multinacionais, começa a ser aceite o tratamento pelo nome próprio. Os cumprimentos iniciais traduzem-se num firme aperto de mão e num contacto visual seguro. Deve manter-se uma distância confortável do interlocutor.

Sendo o inglês gradualmente mais corrente, pode quebrar a barreira de comunicação optando por esse idioma, mas preserve a formalidade.

Na Áustria, no âmbito das relações estabelecidas ao nível empresarial não é comum dar presentes.

Fonte(s):

AICEP - Ponto de Rede

Passport to Trade

Expatica

(07/2026)

1.2. Hábitos de Consumo

Abordagem Geral

Tendo um PIB *per capita* de 63 427 USD em 2025, a Áustria é uma sociedade de consumo orientada para a aquisição de produtos e serviços de qualidade, sem descurar, contudo, o fator preço.

Ao nível das principais categorias de despesas de consumo das famílias austríacas são de referir a habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis; transportes; produtos alimentares e bebidas não-alcoólicas; lazer e cultura; alojamento e restauração; mobiliário e equipamentos para o lar.

Os critérios de seleção do consumidor são muito rigorosos e variam consoante o tipo de produto. No caso de bens duradouros, prevalece a segurança, qualidade, prestígio, conforto e preço. Para bens de consumo não duradouros, o principal fator é o preço. Relativamente aos bens de investimento, predomina a qualidade, fiabilidade e serviço pós-venda.

Os supermercados e as lojas *discount* dominam o retalho alimentar no país, em termos de comércio *offline*.

Existe uma procura significativa de produtos de origem local, e fabricados na Áustria, sobretudo no setor alimentar.

O maior grupo de consumidores e com poder de compra mais elevado situa-se no escalão acima dos 50 anos e os seus membros caracterizam-se por um estilo de vida mais saudável e por uma maior exigência em termos de qualidade de produtos/serviços, face à geração anterior.

Mudança de Hábitos de Consumo

Comércio *Online*

A Áustria é um mercado maduro no que respeita ao *e-commerce,* que tem registado um crescimento nos últimos anos, exceto em 2022. Espera-se que este mercado continue a crescer em 2026 e nos quatro anos seguintes.

Os e-consumidores austríacos, concentram-se, maioritariamente, entre os 25 e os 54 anos. Os homens compram ligeiramente mais do que as mulheres.

O e-consumidor austríaco informa-se antecipadamente sobre os produtos que pretende adquirir; valoriza as entregas no domicílio, conveniência e horários flexíveis; e aprecia, cada vez mais, a possibilidade de comprar *online* e levantar *offline*.

Para obter informação adicional sobre o *e-commerce* neste mercado aceda ao Perfil de Mercado *E-commerce* da Áustria.

Saúde e Bem-estar

Os austríacos têm revelado uma maior preocupação com a sua saúde e bem-estar. Em geral, procuram produtos naturais/orgânicos e mais saudáveis, e estão dispostos a gastar mais em atividades e tecnologias que possam ter efeitos benéficos para a sua saúde.

Sustentabilidade

Os austríacos dão grande importância à ecologia e à sustentabilidade e consideram o impacto ambiental um critério de compra. No que respeita a locais de compra e aos fabricantes dos bens que procuram, muitos consumidores preferem pagar um preço superior por um produto de um fornecedor a quem reconheçam o compromisso com as questões da ética e da sustentabilidade.

Fonte(s):

AICEP - Ponto de Rede

The Economist Intelligence Unit (EIU)

Statistics Austria

Statista

(07/2026)

2. Dados Macroeconómicos

- 579,9 mil milhões USD - PIB a preços de mercado
- 63 161 USD - PIB *per Capita*
- 0,8% - Crescimento real do PIB
- 3,6% - Taxa de inflação
- 0,7 (Var. %) - Consumo privado
- 2,4 (Var. %) - Consumo público
- 2,5 (Var. %) - Formação bruta de captial fixo
- 7,4% - Taxa de desemprego

Fonte(s): Internacional Monetary Fund, 2026; The Economist Intelligence Unit (EIU), 2026. Dados referentes a 2025

3. Análise Sumária

3.1. Forças

- Práticas de negócio estáveis, transparentes e de forte componente técnica
- Diversificação industrial e terciária, com um forte valor acrescentado
- Balança corrente apresenta normalmente excedentes
- Coexistência de grandes empresas com empresas de tamanho médio, mais compatíveis com a realidade portuguesa
- O país tem procurado desenvolver a produção energética proveniente de fontes renováveis
- Forte investimento em I&D (representou 3,39% do PIB em 2025)

Fonte(s):

AICEP - Ponto de Rede

Coface

The Economist Intelligence Unit (EIU)

Statistics Austria

(07/2026)

3.2. Fraquezas

- A Áustria permanece demasiado focada nas vendas para o mercado europeu
- Dependência das economias alemã, da Europa Central e Oriental
- Setor bancário exposto aos países da Europa Central e Oriental
- Não é um membro da NATO, nem considera apresentar um pedido de adesão oficial

Fonte(s):

AICEP - Ponto de Rede

Coface

The Economist Intelligence Unit (EIU)

(07/2026)

3.3. Oportunidades

- Número significativo de PMEs inovadoras
- Forte cultura de formação nas empresas, que oferece uma base sólida para o conhecimento
- Existência de forças e competências para uma aplicação eficiente de recursos e energia
- Fácil acesso a financiamento para as PMEs
- Elevada qualidade de vida, bem como uma boa base para realocações de negócios internacionais
- Compromisso com a indústria 4.0

- A atuação numa lógica de *cluster* nacional tem demonstrado vantagens, permitindo evoluir na cadeia de valor e exportar módulos ou soluções integradas em maior quantidade, por oposição a exportar produtos/serviços isoladamente de menor valor

Fonte(s):

AICEP - Ponto de Rede

ITA – Market Opportunities

The Economist Intelligence Unit (EIU)

(07/2026)

3.4. Dificuldades

- Demasiadas regulações e processo burocrático extenso
- A carga fiscal sobre as empresas é relativamente elevada
- Forte concorrência das empresas locais e estrangeiras. Portugal compete com países vizinhos da Áustria, como a Alemanha e a Suíça, com afinidades culturais e vantagens logísticas naturais, bem como com Itália, cuja oferta é muito similar à portuguesa
- Entrada no mercado requer planeamento, dimensão, postura dinâmica e persistente
- A distância geográfica de Portugal dificulta uma entrega rápida (*Same Day Delivery*), com custos de transporte menos competitivos

Fonte(s):

AICEP - Ponto de Rede

ITA – Market Challenges

The Economist Intelligence Unit (EIU)

(07/2026)

4. Importações

4.1. Produtos

Segundo o Comtrade, as importações da Áustria registaram um valor de 222 mil milhões de USD em 2025 (204 mil milhões de USD em 2024). Os cinco principais grupos de produtos importados foram as Máquinas e Aparelhos (21,8%), os Veículos e Outro Material de Transporte (12,8%), os Produtos Químicos (12,5%), os Metais Comuns (10,4%) e os Combustíveis Minerais (6,4%).

(08/2026)

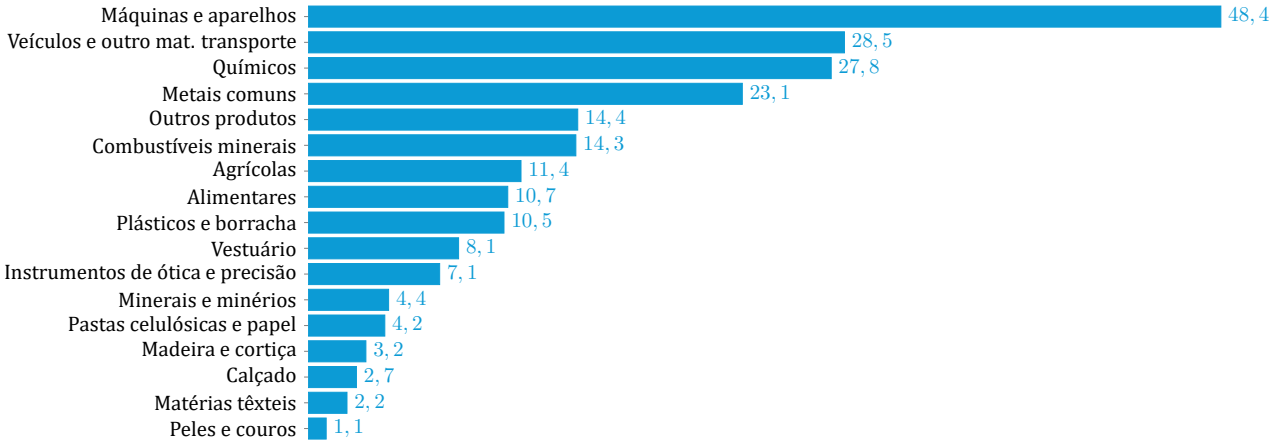


Figura 1: Produtos importados em 2025 (valores em mil milhões de USD)

4.2. Origens

De acordo com o Comtrade, os cinco principais fornecedores da Áustria, em 2025, foram a Alemanha (31,4%), a China (9,0%), a Itália (6,3%), a Suíça (5,8%) e a Chéquia (4,1%). Estes mercados representaram, em conjunto, 56,5% do valor das importações.

(08/2026)

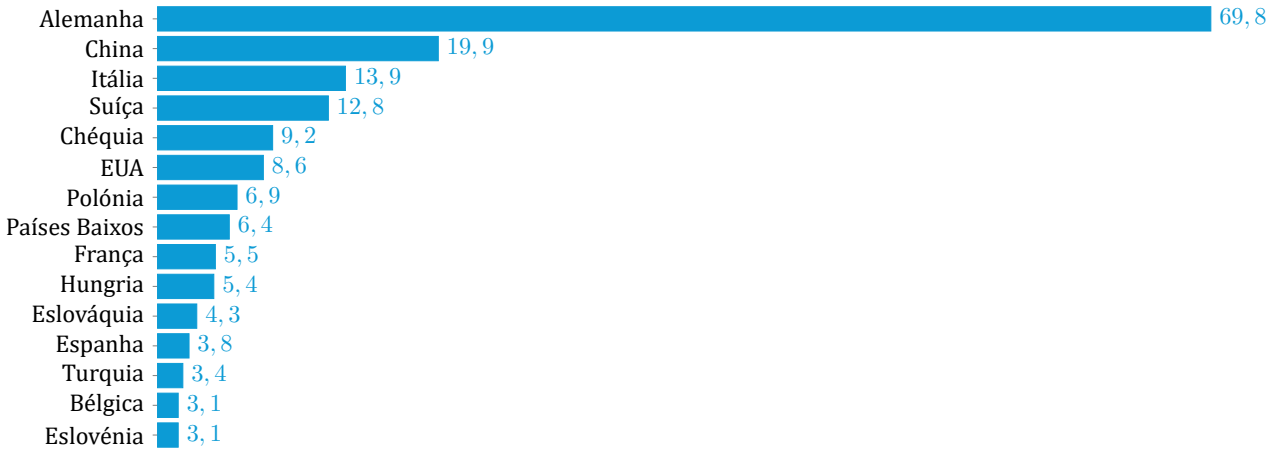


Figura 2: Mercados de origem em 2025 (valores em mil milhões de USD)

5. Exportações

5.1. Produtos

Segundo o Comtrade, as exportações da Áustria registaram um valor de 214 mil milhões de USD em 2025 (206 mil milhões de USD em 2024). Os cinco principais grupos de produtos exportados foram as Máquinas e Aparelhos (26,5%), os Metais Comuns (13,7%), os Produtos Químicos (13,2%), os Veículos e Outro Material de Transporte (11,3%) e os Produtos Alimentares (5,7%).

(08/2026)

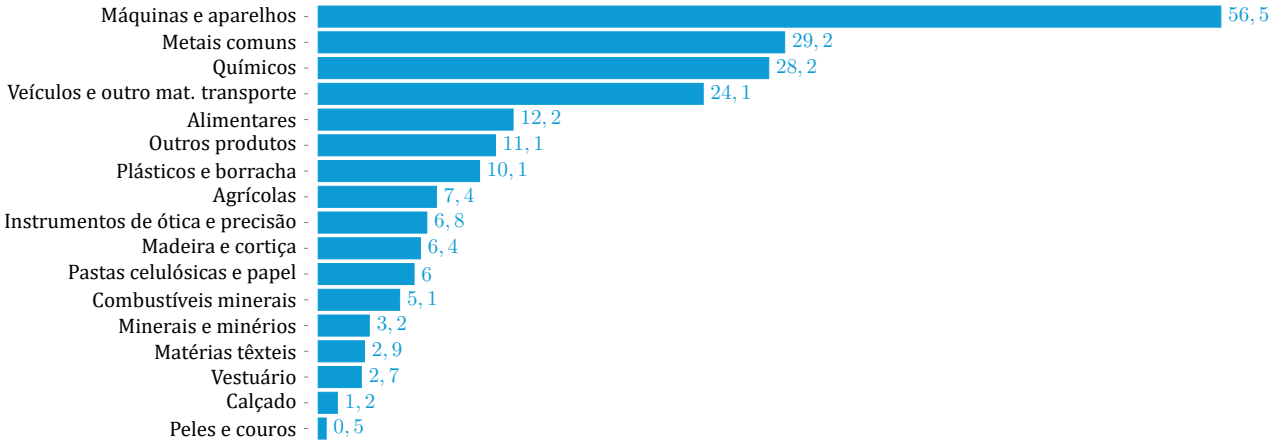


Figura 3: Produtos exportados em 2025 (valores em mil milhões de USD)

5.2. Destinos

De acordo com o Comtrade, os cinco principais mercados-clientes da Áustria, em 2025, foram a Alemanha (29,6%), os EUA (6,7%), a Itália (6,6%), a Suíça (5,4%) e a Polónia (3,8%). Estes mercados representaram, em conjunto, 52,2% do valor das exportações.

(08/2026)

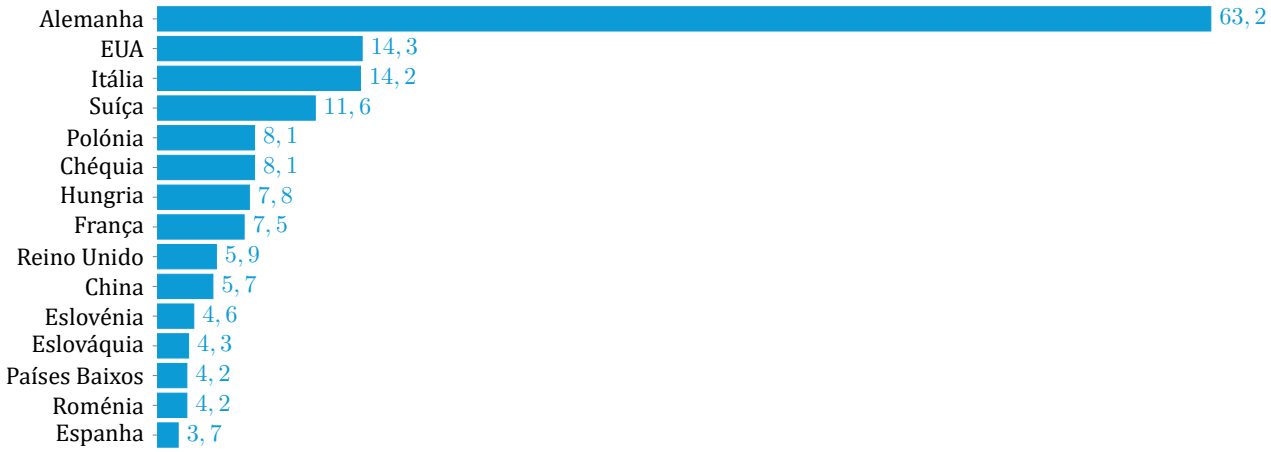


Figura 4: Mercados de destino em 2025 (valores em mil milhões de USD)

6. Balança Comercial

6.1. Mundo

De acordo com o Comtrade, a Áustria registou, em 2025, um défice de 8 659 milhões de USD, o que representou um aumento do saldo de 7 540 milhões de USD face a 2021 e uma diminuição de 11 mil milhões de USD em relação a 2024. A taxa de cobertura das importações pelas exportações situou-se em 96,1%, o que significou menos 4,9 pp do que o registado em 2024.

(08/2026)

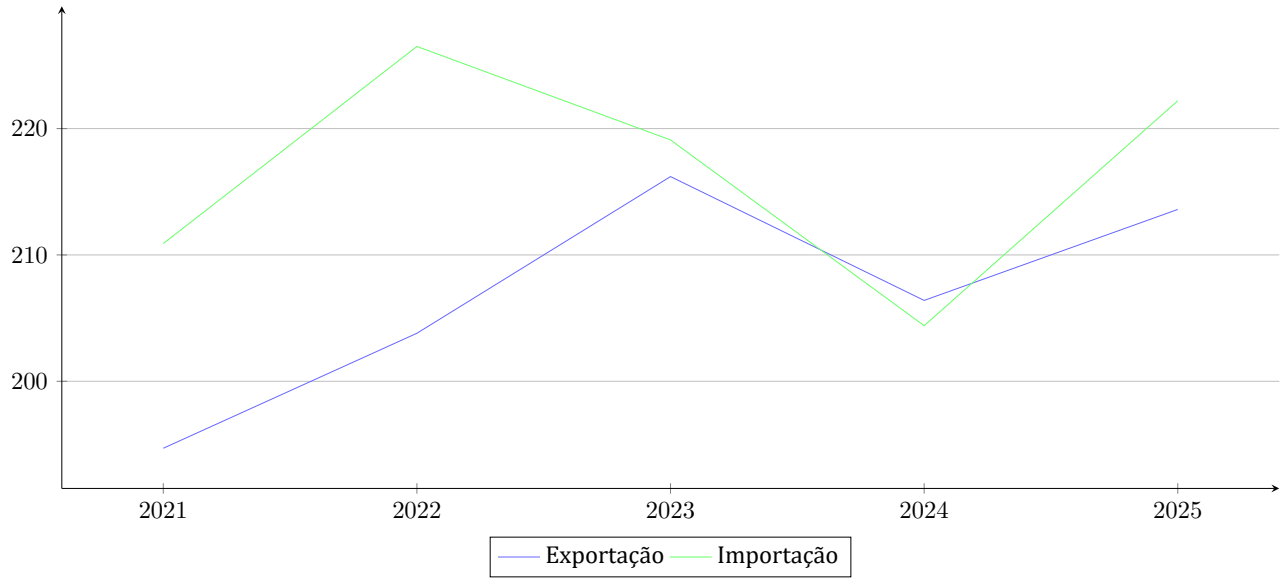


Figura 5: Balança Comercial Áustria / mundo (valores em mil milhões de USD)

6.2. Portugal

Segundo o INE, a Áustria foi o 21º cliente das exportações portuguesas de bens em 2025, com uma quota de 0,6%, ocupando a 22ª posição ao nível das importações (0,6%). Ao longo do período 2021-2025 verificou-se uma média de crescimento anual das exportações de 7,4% e de 9,3% nas importações. A balança comercial de bens foi desfavorável ao nosso país, tendo apresentado um défice de 148 milhões de euros em 2025. Na estrutura das exportações destacam-se em 2025 as Máquinas e Aparelhos (36,2%), os Veículos e Outro Material de Transporte (13,4%), o Vestuário (7,9%), os Metais Comuns (7,1%) e os Produtos Alimentares (5,7%). Os principais grupos de produtos importados em 2025 foram as Máquinas e Aparelhos (20,5%), os Produtos Químicos (14,1%), os Plásticos e Borracha (12,9%), os Metais Comuns (10,1%) e os Veículos e Outro Material de Transporte (9,2%).

(08/2026)

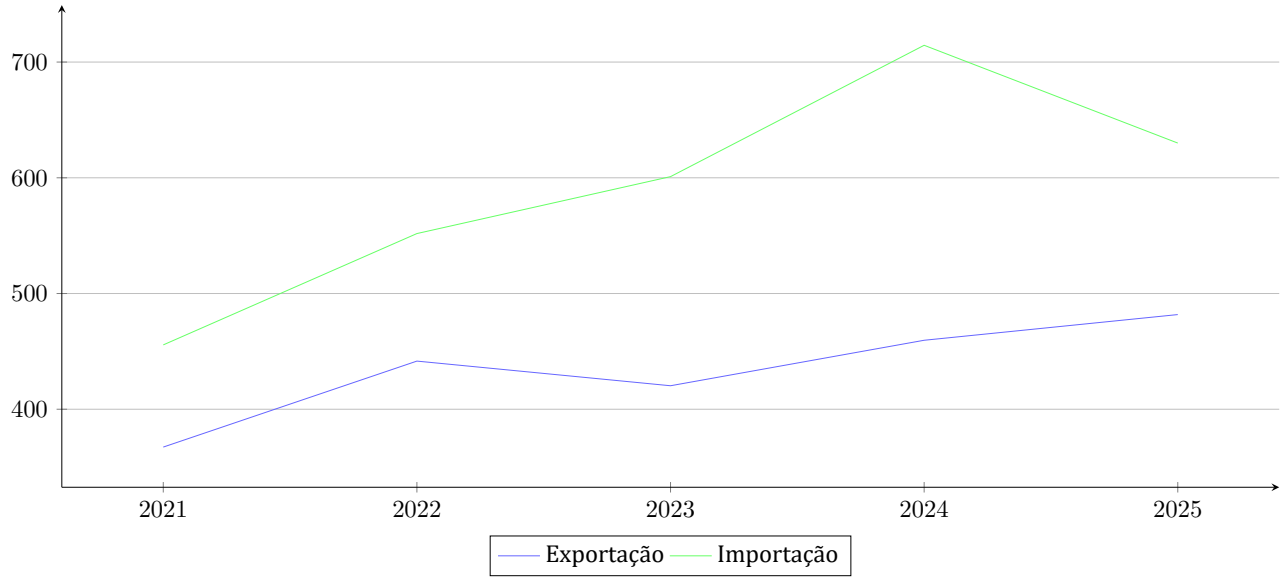


Figura 6: Balança Comercial Áustria/Portugal (valores em milhões de Euros)

7. Tendências

Relações Externas

A Áustria é uma democracia estável, com um Estado de direito robusto, que tem sustentado a estabilidade macroeconómica nas últimas décadas. Com uma política externa tendencionalmente neutra, a Áustria tem vindo a adotar uma postura mais intervencionista no quadro socioeconómico internacional. Um dos princípios da sua política externa tem sido a promoção da estabilidade na União Europeia, estendendo-se aos países dos Balcãs Ocidentais. Atualmente, apresenta uma grande preocupação com a migração ilegal.

Economia

A economia austríaca caracteriza-se por graus de desenvolvimento e diversificação significativos, registando um elevado PIB *per capita* (63 161 USD em 2025, segundo dados do FMI). A sua atividade económica baseia-se num dinâmico setor de serviços (cerca de 72% do PIB, em 2025, de acordo com dados da EIU), destacando-se, ainda, um setor industrial sofisticado (cerca de 27% do PIB) e um setor agrícola que apesar de representar apenas 1,2% do PIB, revela-se altamente competitivo e desenvolvido.

A multiplicidade de choques internos e externos que a economia nacional tem enfrentado, decorrentes da guerra na Ucrânia, tem afetado a estabilidade da economia do país. Após um crescimento de 5,3% em 2022, verificou-se uma contração da economia austríaca de 0,8% em 2023 e de 0,7% em 2024, retomando o crescimento em 2025 (+0,8%). A EIU prevê um crescimento do produto interno bruto para 2026 de 0,8%. Espera-se que a economia possa crescer em 2027 e nos três anos seguintes. O crescimento médio anual do PIB previsto para o período 2027-2030 é de 1,4%. As perspetivas de crescimento da Áustria estão muito ligadas ao desempenho industrial da Alemanha. Isto deve-se à integração dos setores industriais dos dois países.

Perspetiva-se que a inflação diminua de 3,6% em 2025 para 3,0% em 2026, sendo os valores percentuais previstos para 2027-2030 inferiores a 2,5%.

Em 2025, o défice orçamental foi de 4,2% do PIB, segundo dados da EIU. Prevê-se que o défice orçamental, em percentagem do PIB, se possa situar em 4,1% em 2026, sendo as percentagens nos quatro anos seguintes inferiores a 4%.

A dívida pública representou 81,3% do PIB em 2025, prevendo-se uma percentagem ligeiramente superior para 2026 (83,5%). Espera-se que a dívida pública, em percentagem do PIB, possa aumentar ligeiramente em 2027-2030.

Demografia

A Áustria tem cerca de 9,2 milhões habitantes encontrando-se a população dispersa por 9 Estados Federais. A capital, Viena, concentra cerca de 2,0 milhões de habitantes, enquanto Graz, Linz e Salzburg contam com cerca de 308 mil, 215 mil, e 159 mil, respetivamente (dados do Statistics Austria).

Segundo a EIU, a população poderá ficar estagnada ao longo do período 2026-2060. Tal baseia-se na suposição de que se vão registar menores fluxos migratórios líquidos, assim como uma dinâmica populacional doméstica desfavorável, que poderá ser um obstáculo ao crescimento da população. Consequentemente, espera-se que a população em idade ativa diminua, em média, 0,6% ao ano em 2026-2060.

Para evitar uma contração considerável da força de trabalho, o país precisará de aumentar a sua taxa de participação na força de trabalho, especialmente no que se refere a trabalhadores mais velhos.

Indústria

De acordo com a KMU Forschung Austria, as micro, pequenas e médias empresas constituem a base da economia austríaca e representam cerca de 99,7% de todas as empresas do país.

O setor industrial austríaco encontra-se muito dependente das exportações e, sobretudo, da procura alemã, que representa o principal parceiro comercial do país. Como principais indústrias salienta-se o setor da alimentação e dos bens de luxo, a engenharia mecânica e a construção de aço, os produtos químicos, a indústria de madeira, produtos eletrónicos, e a produção de veículos automóveis.

O setor automóvel é um polo de excelência focado na produção de motores, caixas de velocidades e desenvolvimento de veículos elétricos e conectados.

Agricultura

No domínio da agricultura, a Áustria está a assistir a um forte crescimento da agricultura biológica. O país apresenta uma quota de 27,3% em termos de área orgânica no total da área agrícola utilizada (em 2024), tendo a Áustria ocupado uma posição de liderança entre os Estados-Membros da UE neste âmbito.

Transformação Digital

De acordo com o Relatório por país sobre a Década Digital de 2026 da Áustria*, o país* tem um elevado nível de digitalização, com fortes competências digitais, um bom desempenho digital das PME e serviços públicos digitais avançados para as empresas. A Áustria demonstra liderança em domínios tecnológicos específicos, como as tecnologias quânticas, a par da adoção da inteligência artificial pelas empresas. No entanto, subsistem lacunas importantes na adoção da computação em nuvem e da análise de dados, enquanto a implantação da conectividade enfrenta restrições estruturais e orçamentais. A escassez de especialistas em TIC e os progressos mais lentos nos serviços públicos digitais transfronteiriços e orientados para os cidadãos também afetam a competitividade e a transformação digital da Áustria.

O roteiro nacional austríaco inclui 85 medidas com um orçamento total de 4,07 mil milhões de EUR, provenientes principalmente de orçamentos públicos (equivalente a cerca de 0,84% do PIB em 2025). Destas medidas, 48% deverão expirar até ao final de 2026, o que corresponde a 3,36 mil milhões de EUR de financiamento público, ou seja, 83% da dotação total do orçamento público.

Conectividade

O aumento do investimento na tecnologia 5G ao longo das principais rotas de transporte e centros urbanos, reforça a aposta do país na melhoria da conectividade. Com recurso ao plano *Austria's broadband strategy 2030*, o país pretende garantir uma cobertura total de ligações de banda larga ultrarrápidas e de ligações 5G, fortalecer o seu ecossistema TIC, investir em computação de elevado desempenho e, ainda, reforçar a velocidade do seu mercado digital.

Tecnologia de Informação e Comunicação e Eletrónica (TICE)

Foco crescente em *Smart Factories*, Indústria 4.0, *Digital Twins* e tecnologias de automação industrial.

Transportes

A Áustria possui uma das redes de transporte mais desenvolvidas da União Europeia, com uma densa rede de autocarros e comboios que cobrem todo o território nacional. Através do *Mobility Master Plan 2030*, o país pretende alterar o tráfego nacional para uma vertente mais sustentável, eficiente e renovável. Em 2021, foi lançado o KlimaTicket, um bilhete anual que é aceite em todos os transportes públicos de todo o país, que se traduziu numa maior aderência ao transporte público e foi visto como um exemplo a nível europeu.

Os maiores investimentos ferroviários na Áustria nos próximos anos estão concentrados na modernização dos principais corredores europeus de transporte (TEN-T), aumentando a capacidade para passageiros e mercadorias. No plano de investimentos 2025–2030, a ÖBB prevê cerca de 19,7 mil milhões de euros para infraestruturas ferroviárias:

1. Brenner Base Tunnel
2. Acesso Norte ao Brenner
3. Semmering Base Tunnel
4. Expansão da linha Oeste

Transição Energética

A Áustria pretende alcançar, até 2040, um sistema energético climaticamente neutro, baseado em eletricidade proveniente quase na totalidade de fontes renováveis. Este objetivo será apoiado pela expansão da energia fotovoltaica, da energia eólica e da energia hidroelétrica, bem como pela eletrificação e por medidas de eficiência energética.

Situação atual e objetivos:

Atualmente, a Áustria cobre mais de 40% das suas necessidades energéticas através de fontes renováveis, sobretudo da energia hidroelétrica e da biomassa. No setor da eletricidade, cerca de 85% da produção já provém de energias renováveis.

A Lei da Expansão das Energias Renováveis (Erneuerbaren-Ausbau-Gesetz – EAG) prevê, até 2030, um aumento da produção de eletricidade em 27 TWh, sendo a energia fotovoltaica, a energia eólica e a energia hidroelétrica os principais motores deste crescimento.

Até 2040, prevê-se que a procura de eletricidade aumente dos atuais cerca de 80 TWh para aproximadamente 120 TWh. A composição da produção elétrica deverá ser a seguinte:

- Energia fotovoltaica: 22%
- Energia eólica: 35%
- Energia hidroelétrica: 33%
- Centrais termoelétricas: 10%

Medidas e estratégias:

A transição energética assenta em várias medidas fundamentais:

Eletrificação dos diferentes setores: Os setores do aquecimento, da mobilidade e da indústria deverão funcionar cada vez mais com eletricidade, complementada por biomassa, calor ambiental e gases renováveis, como o hidrogénio.

Eficiência energética e consumo sustentável: O consumo de energia deverá ser significativamente reduzido através da renovação energética dos edifícios, da substituição dos sistemas de aquecimento, da instalação de bombas de calor e da promoção de hábitos de consumo mais conscientes.

Expansão das energias renováveis: A capacidade de produção de energia fotovoltaica e eólica será fortemente ampliada para satisfazer a crescente procura de eletricidade. A energia hidroelétrica continuará a desempenhar um papel estável, enquanto a energia eólica terá de crescer a um ritmo significativamente mais elevado.

Infraestruturas de rede e armazenamento: O desenvolvimento de redes elétricas inteligentes (*smart grids*), de tecnologias de armazenamento e de sistemas flexíveis de gestão da procura permitirá garantir a estabilidade do abastecimento, apesar da variabilidade da produção proveniente das fontes renováveis.

Transportes e aquecimento: Os sistemas de aquecimento a combustíveis fósseis deverão ser eliminados até 2035 (aquecimento a óleo) e até 2040 (aquecimento a gás). Paralelamente, o setor dos transportes será amplamente eletrificado.

Indústria e hidrogénio: As indústrias com elevado consumo energético recorrerão cada vez mais a fornos elétricos de arco e a gases renováveis, como o hidrogénio, para substituir os combustíveis fósseis.

Indústria Transformadora e Engenharia

Destacam-se a construção de maquinaria pesada, fabricação de componentes metálicos, sistemas de aquecimento e automação.

Tecnologias Limpas (GreenTech)

Tendo mais de 3 000 empresas, a Áustria aposta na neutralidade carbónica total até 2040 e é pioneira global em energias renováveis e economia circular.

Setor Farmacêutico e Biotecnologia

Trata-se de um setor em rápida expansão, com fortes investimentos em investigação e desenvolvimento (I&D).

Fonte(s):

AICEP - Ponto de Rede

The Economist Intelligence Unit (EIU)

Advantage Austria – *Political System*

Coface

ITA

FMI - *World Economic Outlook Database*

Migration.gv.at

Statistics Austria

Advantage Austria – *Key Sectors*

Ministério da Agricultura – Áustria

KMU Forschung

DESI

EU Digital Strategy Austria

Austria's broadband strategy 2030

Mobility Master Plan 2030

International Energy Agency

Austrian Climate and Energy Strategy

(07/2026)

8. Setores/Produtos de Oportunidade

Dada a complementaridade das duas economias e o potencial de crescimento do mercado, existem numerosas oportunidades para as empresas portuguesas na Áustria, nomeadamente:

Energia Renovável

O novo paradigma de independência energética arrasta a inovação de soluções energéticas para outros patamares de exigência. No mercado austríaco, áreas que se desenvolvem em torno da eficiência energética, do armazenamento de energia e de *fuell cells* possuem fortes perspetivas para o futuro. Para cumprir as metas da transição energética, prevê-se a continuidade de avultados investimentos em projetos que contribuam para a descarbonização da economia, para a expansão da rede e armazenamento de energia, bem como para a implementação de uma nova infraestrutura energética inteligente.

Saúde e Produtos Farmacêuticos/Medicamentos

O sistema de saúde austríaco caracteriza-se pela sua alta tecnologia, eficácia no atendimento médico, e competitividade a nível internacional. Com uma forte aposta na biotecnologia, um dos setores em maior crescimento a nível mundial, e em novas áreas de especialização, como a medicina personalizada, predomina a procura de soluções *eHealth,* sobretudo no que concerne aos diagnósticos via telemedicina (área em que Portugal tem soluções inovadoras e testadas com sucesso). Para além disso, a diminuição na oferta de produtos farmacêuticos que o mercado austríaco tem registado nos últimos anos, poderá representar uma oportunidade interessante para a oferta portuguesa.

Tecnologias de Informação

Com uma qualidade superior de investigação e desenvolvimento, o setor de *software* e tecnologia da informação está a expandir-se rapidamente na Áustria. *E-commerce, software development, gaming, e-health, app development, mobile solutions*, *cybersecurity, fintech* e *media digital* são algumas áreas de oportunidade tanto para oferta de soluções à medida, como para parcerias com empresas austríacas. A conferência anual Web Summit poderá representar um meio interessante para as empresas portuguesas explorarem oportunidades de negócio com as austríacas, através do desenvolvimento de parcerias.

Têxteis e Moda - Confeção e Calçado

As oportunidades de negócio neste setor prendem-se, essencialmente, com o desenvolvimento de novas aplicações para produtos têxteis, com uma forte aposta em produtos diferenciados (por exemplo, nos têxteis técnicos), com a customização de acordo com as preferências do cliente, atendendo às questões da sustentabilidade, da economia circular e com a forte aposta na inovação.

Produtos Alimentares

Segundo a *Advantage Austria*, o país é líder europeu no que concerne ao cultivo de produtos biológicos. Cerca de um em cada quatro hectares de terra é cultivado segundo os princípios da agricultura orgânica.

Com a população a demonstrar uma crescente preocupação com a qualidade alimentar, estes produtos têm vindo a crescer neste mercado e é importante que Portugal se posicione como fornecedor credível.

Outros Setores

Mobilidade

A Mobilidade sustentável apresenta-se como um setor em forte expansão e de grande relevância estratégica. O país está a investir em veículos elétricos, na infraestrutura de carregamento e no fortalecimento do transporte público verde. Com políticas direcionadas para a inovação tecnológica e a redução de emissões, a Áustria pretende implementar soluções de mobilidade urbana ecológicas, sendo atualmente um dos líderes mundiais de soluções de mobilidade verde. Este cenário oferece inúmeras oportunidades para as empresas portuguesas a operar na área das tecnologias sustentáveis.

Aeronáutica

A indústria fornecedora austríaca de aviação e aeroespacial é um setor altamente especializado, inovador e fortemente integrado nas cadeias de valor globais, especialmente com grandes fabricantes como Airbus, Boeing e empresas do setor espacial europeu, como a ESA (Agência Espacial Europeia).

O setor é composto por mais de 100 empresas, principalmente pequenas e médias (PMEs), mas com alto grau de especialização. Algumas multinacionais com presença na Áustria também desempenham um papel importante.

Poderão existir oportunidades de negócio para as empresas portuguesas ao nível da cooperação com produtores locais, na área da redução de emissões e ruído, na transição para combustíveis sustentáveis e tecnologias verdes para aeronaves, e no desenvolvimento de aplicações espaciais comerciais (por exemplo, dados de satélite, observação da terra).

Vinhos

Portugal está a ganhar importância como destino de férias para os austríacos. Isto também beneficia o vinho português na Áustria, uma vez que aumenta a consciencialização sobre a excelente qualidade do vinho português entre a população austríaca. Vale a pena referir, no entanto, que a Áustria é um importante produtor de vinho. No país são produzidos 2,4 milhões de hectolitros de vinho anualmente numa área de 45 000 hectares, dos quais aproximadamente 70% vinho branco e 30% vinho tinto, por cerca de 20 200 produtores austríacos. Os produtores de vinho portugueses que pretendam entrar no mercado austríaco necessitam, por isso, de uma estratégia de *marketing* clara e devem estar dispostos a investir no mercado em várias formas de promoção.

Equipamentos médicos

A digitalização tem sido um processo impulsionador e em constante expansão na medicina austríaca há muitos anos, mas hoje a Áustria enfrenta uma nova era médica com a utilização da IA.

O *software* é considerado fundamental nos dispositivos médicos modernos, como robôs cirúrgicos, máquinas de raio X e equipamento de laboratório para diagnóstico in vitro. A TI na área da saúde está concebida para garantir que os ajustes necessários são implementados o mais rapidamente possível, em conformidade com os processos e as diretrizes, mantendo os mais elevados padrões de qualidade. Os OEM contam com fornecedores externos de *software* que os apoiam como parceiros de confiança.

As oportunidades de negócio para as empresas portuguesas nesta área são diversas. Os produtos inteligentes e inovadores têm um potencial de mercado muito elevado.

Máquinas e equipamentos

As máquinas são o produto de exportação mais importante, mas este setor está, atualmente, a passar um tempo difícil. Os principais mercados de venda são a Alemanha e os EUA, e ambos os mercados estão a causar preocupação. A indústria automóvel alemã está a enfrentar um declínio nos pedidos e poder-se-á refletir na economia global a política tarifária dos Estados Unidos da América. Oportunidades de negócios poderão existir para as empresas portuguesas atualmente sobretudo na área da forte especialização, para componentes que não são fabricados na Áustria com a mesma qualidade ou com o mesmo preço.

Startups

Nos últimos anos, o ecossistema de *startups* austríaco tem-se desenvolvido rapidamente, especialmente em Viena, mas também em Graz, Linz e Innsbruck, e o mesmo é reconhecido como dinâmico, bem conectado e com forte suporte institucional e académico.

Há os seguintes focos setoriais:

Tecnologia: SaaS, fintechs, healthtechs e edtechs são setores fortes.

GreenTech & CleanTech: Ganha destaque com o foco nacional em sustentabilidade.

DeepTech & Investigação: *Startups* ligadas a universidades e institutos de investigação são relevantes, sobretudo nas áreas de inteligência artificial, biotecnologia e novos materiais. As *startups* portuguesas que desejam vir para a Áustria devem definitivamente visitar *The Startup Festival* VIENNA-UP, que se realiza anualmente em maio em Viena, com uma variedade de atividades e oportunidades de informação valiosas: https://viennaup.com

Fonte(s):

AICEP - Ponto de Rede

ITA – Market Opportunities

Advantage Austria – Software & TI

Advantage Austria – Ciências da Vida e Farmacêutica

Advantage Austria – Alimentos orgânicos

(07/2026)

Para obter informação setorial adicional aceda a:

Ficha Setorial de Entrada no Mercado – Mobilidade Sustentável na Áustria

9. Quadro Legal e Regulamentar

9.1. Acordos Internacionais

Acordos União Europeia | Países Terceiros / Blocos Regionais

Ao nível do comércio externo, a União Europeia (UE) detém competência exclusiva na negociação de acordos comerciais e na defesa dos interesses dos 27 Estados-Membros (política comercial comum). Cada Estado-Membro (EM), e como tal Portugal, não pode negociar individualmente acordos comerciais.

Há vantagens/benefícios significativos no estabelecimento pela UE de uma vasta rede de acordos comerciais estratégicos com países terceiros.

Nos últimos anos, os designados acordos de "nova geração" têm vindo a estabelecer compromissos em matérias que vão muito além do acesso ao mercado de mercadorias. Estes acordos incluem não só a eliminação dos direitos aduaneiros no comércio entre as partes (eliminação de barreiras pautais) mas também:

- Supressão ou redução das barreiras não-pautais (técnicas ou regulamentares)
- Desenvolvimento de instrumentos de cooperação com vista a uma maior harmonização e convergência jurídica
- Melhoria no acesso ao mercado de serviços (ex.: construção civil) e de contratos públicos (sem discriminação para as empresas nacionais)
- Proteção das Indicações Geográficas (IG) nacionais
- Proteção do investimento, concorrência e resolução de litígios
- Desenvolvimento sustentável, etc

A UE celebrou mais de 40 acordos comerciais com mais de 70 países.

A lista dos acordos de comércio em vigor, concluídos mas ainda não em vigor ou em negociação encontra-se disponível na página *Web* da Comissão Europeia em *Agreements in place* | *Agreement being adopted or ratified* | *Agreements being negotiated*.

Quanto às vantagens proporcionadas por cada acordo comercial, os interessados podem consultar as mesmas na plataforma *Access2Markets* da Comissão Europeia.

Acordos Natureza Económica Portugal | Áustria

- Convenção em Matéria de Segurança Social (CSS), em vigor desde 01.02.2001
- Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e sobre o Capital e Respetivo Protocolo (CEDT), em vigor desde 28.02.1972 (mais informação no *site* da Autoridade Tributária e Aduaneira em CEDT e *FAQ's* – IRC/IRS)

(08/2026)

9.2. Comércio Intracomunitário

Livre Circulação de Bens

A União Europeia (UE), composta por 27 Estados-Membros (EM), integra uma União Aduaneira, ou seja, é um território único para efeitos alfandegários. Não existem alfandegas nem são aplicados direitos aduaneiros no comércio intracomunitário.

Para as importações provenientes de países fora da UE, vigora um Código Aduaneiro da União e uma Pauta Aduaneira única (TARIC – Pauta Aduaneira da UE). Uma vez pagos os direitos aduaneiros e demais impostos no desalfandegamento, as mercadorias importadas entram em livre prática e podem circular livremente no resto da UE, sem quaisquer controlos aduaneiros adicionais.

O comércio livre entre parceiros comunitários teve concretização no Mercado Único, também designado Mercado Interno, criado em 1993 e realizado através das quatro liberdades: livre circulação de mercadorias; livre circulação de capitais; direito de estabelecimento e livre prestação de serviços; e livre circulação de trabalhadores.

Formalidades e Procedimentos

Ao nível das formalidades e procedimentos, a venda de bens na UE não está sujeita a documentação aduaneira, assumindo a fatura comercial uma importância vital; no comércio *B2B* esta deve referir sempre o número de identificação para efeitos de IVA do vendedor e do adquirente, com indicação do país em causa e expressão codificada (ver Q11). O vendedor português pode validar do número de IVA do adquirente comunitário no Sistema *VIES* (Perguntas Frequentes).

A Diretiva de Faturação Eletrónica veio reduzir as barreiras comerciais decorrentes dos diferentes requisitos legais e normas técnicas nacionais para a faturação eletrónica. A Comissão Europeia disponibiliza Fichas Técnicas com informações sobre as políticas, padrões técnicos, requisitos de relatórios digitais, entre outras nos 27 Estados-Membros da UE e em mais três países do Espaço Económico Europeu (EEE): Islândia, Liechtenstein e Noruega.

No âmbito do controlo estatístico das trocas intracomunitárias, os sujeitos passivos de IVA que realizem, nos últimos 12 meses, expedições iguais ou superiores a 600.000,00€ (Continente e RA dos Açores) ou a 50.000,00€ (RA da Madeira), são responsáveis pela apresentação da Declaração *Intrastat* junto do Instituto Nacional de Estatística (Perguntas Frequentes).

Regulamentação de Produtos

Relativamente à regulamentação dos produtos, as mercadorias que circulam no Mercado Interno têm de observar o acervo legislativo comunitário (*Acquis*). A adoção de legislação harmonizada por parte da UE permite a eliminação de obstáculos e o estabelecimento de regras comuns destinadas a garantir a livre circulação de mercadorias no território comunitário.

Os requisitos aplicáveis a 85% dos produtos estão harmonizados na UE. As regras e regulamentos aplicáveis às mercadorias podem ser consultados através da classificação pautal do produto no *Access2Markets*, da Comissão Europeia, e, ainda, no Portal A Tua Europa.

Nos demais produtos, cujos requisitos não se encontram harmonizados e são regulados apenas por regras nacionais, aplica-se o princípio do reconhecimento mútuo segundo o qual qualquer produto legalmente produzido e comercializado ao abrigo da legislação de um EM deve, em princípio, ser admitido no mercado de qualquer outro EM.

É, ainda, de realçar que no âmbito do Regulamento de Conceção Ecológica para Produtos Sustentáveis, foi introduzido o Passaporte Digital do Produto (PDP), que vai facilitar o acesso a informação sobre a sustentabilidade, circularidade e conformidade legal dos produtos na UE ao longo do seu ciclo de vida.

O PDP será introduzido progressivamente por meio de legislação específica para cada produto/setor, estando previsto o início da sua implementação em fevereiro de 2027 para certos tipos de baterias (incluindo baterias industriais, baterias para meios de transporte leves e baterias para veículos elétricos), seguindo-se outros produtos ao longo do tempo, como vestuário têxtil, ferro e aço, e produtos de construção.

Em caso de aplicação incorreta das regras de funcionamento do Mercado Único por parte dos EM, existe um serviço gratuito prestado pelas administrações nacionais de todos os países da UE que permite a resolução informal de litígios: o *SOLVIT*.

IVA | Impostos Especiais sobre o Consumo

Apesar de não existirem direitos aduaneiros no comércio intracomunitário, é cobrado Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e para certos produtos, como por exemplo as bebidas alcoólicas e o tabaco, podem existir também Impostos Especiais de Consumo (IEC).

No que diz respeito ao IVA, as disposições em vigor na UE aplicáveis à cobrança do IVA são diferentes consoante se trate de comércio *Business2Business* (*B2B*) ou *Business2Consumer* (*B2C*). Mais informação em IVA nas transações transnacionais na UE.

As empresas portuguesas não cobram IVA se venderem bens a outras empresas (*B2B*) e o cliente dispor de um número de identificação para efeitos de IVA (verificar em *VIES*). Neste caso, é o comprador comunitário que liquida o IVA no seu país (*reverse charge*).

Porém, a situação é distinta se as empresas portuguesas venderem e enviarem bens para clientes particulares de outro país da UE (vendas *B2C*).

Nas vendas diretas ao consumidor final, tratando-se de vendas à distância, o vendedor português deve cobrar o IVA do mercado de destino se o valor total das vendas *online* intracomunitárias no ano civil anterior ou em curso forem iguais ou superiores a 10.000,00 €.

Sendo inferiores, o vendedor pode cobrar o IVA português ou o IVA do mercado de destino, sendo que neste último caso, deve registar-se junto da administração fiscal do mercado em causa e permanecer nessa situação por um período de 2 anos. Mais informações sobre o IVA nas vendas *B2C* em Áustria | E-Commerce.

É ainda de destacar que a 11 de março de 2025 foi adotado o pacote IVA na Era Digital (ViDA), que será aplicado progressivamente de 2027 até janeiro de 2035, implementando uma série de medidas digitais que visam modernizar, simplificar e tornar o sistema de IVA da UE mais resiliente à fraude ao IVA.

Entre outras medidas, o ViDA:

(i) Introduz a comunicação digital em tempo real para o comércio transfronteiriço intracomunitário *B2B*, com base na faturação eletrónica; e

(ii) Alarga a utilização do sistema de balcão único (*OSS – One Stop Shop*) de modo a apoiar o objetivo de um registo único do IVA na União.

Ver mais em:

- Fiscalidade: Conselho chega a acordo sobre pacote «O IVA na era digital» - Consilium
- Há mais ViDA para além do IVA - Insights & Media - Insights & Media - CCA Law Firm - Sociedade de Advogados

No que se refere às taxas do IVA, apesar de alguma uniformização, os EM ainda são soberanos na respetiva fixação, desde que respeitados os limites mínimos impostos pela UE. Na Áustria são aplicadas as seguintes taxas de IVA: 20%, 10%-13% e 5% (informações mais pormenorizadas em *Search Tool*).

Relativamente aos IEC, existem vários fatores que determinam em que país deve ser pago o imposto especial de consumo, que podem ser consultados em Imposto especial de consumo na UE. Por sua vez, as taxas fixadas pelos EM podem ser consultadas em *Search Tool*, selecionando o imposto em questão em *Tax Type* | *Indirect Taxes*.

Propriedade Industrial (marca, patente, *design*)

O registo efetuado de uma marca, patente ou *design* em Portugal apenas produz efeitos em território nacional.

No entanto, é possível alargar a proteção legal a outros países através de registos europeus ou internacionais (procedimentos: marcas; patentes; *design*) ou efetuar o registo diretamente no mercado pretendido, junto do organismo responsável pela proteção da propriedade industrial, que na Áustria é o *Austrian Patent Office*.

A Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) disponibiliza uma ferramenta gratuita de autoavaliação de propriedade intelectual (PI = direitos de autor + propriedade industrial), que auxilia as empresas a identificar e realizar uma avaliação de seus ativos de PI: Diagnóstico de PI.

Resíduos de Embalagem

Ao nível da UE, o regime das embalagens e resíduos de embalagens é regulado, até 12 de agosto de 2026, pela Diretiva n.º 94/62/CE, que estabelece como regra comum a todos os EM o princípio da responsabilidade alargada do produtor, que consiste

na responsabilidade total ou parcial, financeira ou financeira e operacional do produtor/embalador/distribuidor relativamente à gestão dos resíduos provenientes dos seus próprios produtos, sendo que esta responsabilidade pode ser assumida a título individual ou transferida para um sistema integrado. Cabe, no entanto, a cada EM definir o seu modelo de gestão.

A partir de 12 de agosto de 2026, é aplicado o novo Regulamento (UE) 2025/40, que revoga a Diretiva 94/62/CE. O princípio da responsabilidade alargada do produtor mantém-se, mas passa a estar enquadrado num regime europeu mais harmonizado e diretamente aplicável em todos os EM.

Consequentemente, embora os EM continuem a organizar a execução prática dos sistemas nacionais de gestão de resíduos de embalagens, essa organização deverá respeitar os requisitos comuns estabelecidos pelo regulamento, reduzindo a margem para soluções nacionais divergentes (*The new European Packaging Regulation 2025*).

À partida, no que ao comércio *B2B* diz respeito, o distribuidor no mercado de destino pode assumir essa responsabilidade da gestão dos resíduos, mas tal deve ser confirmado junto do cliente e acordado legalmente entre o vendedor português e o respetivo distribuidor no mercado austríaco. No comércio *B2C* (*e-commerce*), não existindo um distribuidor no mercado de destino, é particularmente importante que o vendedor estrangeiro contacte os organismos de gestão de resíduos localizados nesse mercado (exemplo: *ARA - Altstoff Recycling Austria*), para apurar se existem e quais as obrigações a cumprir na matéria.

A marca "Ponto Verde" é um dos sistemas adotado na maioria dos EM para gestão dos resíduos de embalagens (ver aqui), existindo outros sistemas na Dinamarca, Finlândia e Itália.

Nos EM onde existe "Ponto Verde" o uso do logo na embalagem é voluntário.

Desde 1 de janeiro de 2023, todas as empresas estrangeiras que vendam *online* para o consumidor final austríaco estão obrigadas a nomear um representante autorizado no mercado para lidar com todas as obrigações em matéria de gestão de resíduos de embalagens. Existem várias empresas austríacas que prestam este serviço de representação. As empresas portuguesas que procuram um representante na Áustria podem contactar o Ponto de Rede da AICEP em Viena que prestará todo o apoio necessário.

Entraves | Obstáculos

Não obstante a criação do Mercado Único sem fronteiras, com as quatro liberdades asseguradas (liberdade de circulação de mercadorias, serviços, pessoas e capitais) e os constantes progressos registados (em termos de aprofundamento e reforço), existem, ainda, lacunas em áreas onde a integração tem avançado mais lentamente, assim como vários entraves/obstáculos.

A nova estratégia para simplificar, agilizar e fortalecer o mercado único, consagrada na Comunicação COM/2025/500 - «O mercado único: o nosso mercado doméstico europeu num mundo incerto», identifica as chamadas "*Terrible Ten*" (dez barreiras prioritárias ao Mercado Único), incluindo:

- Regras nacionais divergentes para serviços
- Dificuldade de reconhecimento de qualificações profissionais
- Excesso de burocracia para criação e expansão de empresas
- Falta de normas harmonizadas
- Regras fragmentadas em matéria de embalagens
- Problemas de conformidade dos produtos
- Restrições territoriais injustificadas ao abastecimento (práticas comerciais através das quais um fabricante ou titular de marca limita um distribuidor de comprar os respetivos produtos noutro EM onde são mais baratos)

Prevê ainda:

- Maior digitalização dos procedimentos administrativos
- Medidas específicas para PME e empresas de média dimensão

- Novos atos legislativos para serviços de construção e serviços de entrega
- Mecanismos para prevenir a criação de novas barreiras pelos Estados-Membros

É possível encontrar mais informação sobre esta matéria nas seguintes fontes:

- Um mercado único mais simples para fazer as empresas escolherem a Europa (Comissão Europeia) / Estratégia para o Mercado Único / *Factsheet*
- Eliminar os obstáculos ao mercado único de modo a criar oportunidades para todos (Comissão Europeia)
- Relatório Anual sobre o Mercado Único e a Competitividade de 2025 (Comissão Europeia)
- *The Single Market Scoreboard Website* (Comissão Europeia) | *Countries Performances: Austria*
- *Single Market - Compendium of obstacles - 27 May 2025* (ERT - European Round Table for Industry)

(08/2026)

9.3. Regime de Investimento Estrangeiro

Quadro Legal

O Tratado da União Europeia (UE) consagra, entre outros princípios, a livre circulação de capitais, de onde resulta um quadro geral do investimento estrangeiro comum em todo o espaço comunitário, nos limites decorrentes do princípio da subsidiariedade. Não há, como regra, controlo cambial, nem restrições no tocante à repatriação do capital, lucros e dividendos.

Não obstante a política geral de abertura ao investimento estrangeiro, por razões de segurança ou de ordem pública, os Estados-Membros (EM) podem, em função dos setores que considerem estratégicos, restringir/controlar as operações de investimento estrangeiro, cabendo a cada EM a responsabilidade de analisar o IDE no seu território, tendo em conta também o impacto sobre a UE no seu conjunto.

No âmbito deste quadro de coordenação e análise do investimento direto estrangeiro na UE, estabelecido pelo Regulamento n.º 2019/452, os EM devem notificar a Comissão dos seus mecanismos nacionais de escrutínio dos investimentos, existindo também um mecanismo de cooperação e intercâmbio de informação a nível europeu sobre os referidos investimentos (*Investment Screening* | *List of Screening Mechanisms Notified by Member States* | *Austria*).

No entanto, foi recentemente publicado um novo regulamento comunitário (Regulamento UE n.º 2026/1386) que revoga o Regulamento (UE) n.º 2019/452, e que será aplicado a partir de 17 de janeiro de 2028.

Este novo diploma comunitário impõe um nível de harmonização mínimo entre os EM da UE, exigindo que todos os EM estabeleçam mecanismos de análise que abranjam um grupo mínimo de setores, tecnologias e infraestruturas sensíveis (como produtos de dupla utilização e equipamento militar, matérias-primas críticas, inteligência artificial, energia, transportes e infraestruturas digitais), incluindo os investimentos estrangeiros realizados através de filiais sediadas na UE, mantendo simultaneamente a responsabilidade nacional exclusiva pelas decisões de análise.

Direito de Estabelecimento e Prestação de Serviços

Quanto ao direito de estabelecimento/livre prestação de serviços na UE, o quadro jurídico resulta da Diretiva n.º 2006/123/CE (Diretiva Serviços). A regra é a do princípio da liberdade de estabelecimento dos prestadores de serviços e da livre prestação de serviços transfronteiras.

Existem, no entanto, alguns serviços que estão excluídos do âmbito da Diretiva (financeiros, transporte, saúde, entre outros), que podem ser sujeitos a restrições ao estabelecimento nomeadamente autorizações e outros procedimentos administrativos. Também existem serviços excluídos do princípio da livre prestação de serviços transfronteiras que podem ser condicionados pelo cumprimento de regimes de autorização/comunicação (é o caso do destacamento de trabalhadores, regulado pela Diretiva n.º 96/71/CE).

A Diretiva Serviços criou Balcões Únicos para os empresários do setor dos serviços. As empresas portuguesas que pretendam estabelecer-se com permanência ou que tencionem apenas prestar temporariamente serviços na Áustria devem consultar o Balcão Único Áustria para conhecerem as condições de acesso que têm de cumprir para o efeito.

Em matéria destacamento de trabalhadores (excluída do âmbito da Diretiva dos Serviços) sugere-se a consulta das seguintes páginas *Web*:

- Destacamento de trabalhadores no estrangeiro (Portal da UE)
- *Posting of workers platform* (*BUAK* - ponto de contacto austríaco na matéria)
- Destacamento de trabalhadores para Estados da UE (Segurança Social)
- Destacamento de trabalhadores para o estrangeiro (ACT)

Organismo de Apoio e Guias de Investimento

A *Austrian Business Agency* (*ABA*) é o organismo responsável pela promoção do investimento estrangeiro na Áustria, a nível nacional (federal).

A *ABA* disponibiliza na sua página *Web* *Invest in Austria*, no tema *Doing Business* e em *Downloads*, informação relevante para a concretização de um projeto de investimento no mercado, nomeadamente sobre a constituição de sociedades, sistema fiscal e incentivos ao investimento. Já quanto ao sistema laboral, é disponibilizada na sua página *Web* *Work in Austria* informação sobre o sistema laboral, bem como sobre *Moving to Austria as an EU Citizen*..

Outros Guias de Investimento e informação relevante para o investidor externo:

- *Doing Business in Austria* (*Deloitte, 2026*)
- *Invest in Austria* (*Chambers and Partners, 2026*)
- *Austria Business Setup Summary* (*Healy Consultants*)
- *Company Types* | *Establish a Branch* / *Liaison Office* (*Company Formation Austria, 2026*)
- *Corporate* | *Employment* (*DLA Piper, 2026*)
- *Tax Summaries Austria* (*PWC, 2026*)
- *Tax Austria Highlights* (*Deloitte, 2026*)
- *Central and Eastern European Tax Guide* (*Mazars, 2026*)

Não obstante a informação recolhida pelo investidor estrangeiro, é sempre aconselhável que recorra a ajuda jurídica especializada para a concretização e formalização do seu negócio no mercado, pelo que é essencial que sejam contratados escritórios de advogados, de forma a salvaguardar a sua posição e os seus direitos.

Através do *Find a Lawyer*, do site *European E-Justice*, é possível ter acesso a contactos de advogados na Áustria, podendo selecionar por localidade, língua falada e área de especialização.

Relações Bilaterais de Investimento

Finalmente, de forma a promover e a reforçar as relações bilaterais de investimento, entre Portugal e a Áustria está em vigor uma Convenção em Matéria de Segurança Social (CSS), bem como uma Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento (CEDT) que, desde 1972, constitui um importante instrumento para a realização de investimentos no mercado austríaco ou para o comércio de serviços entre os dois países.

Relativamente à CEDT consultar o *site* da Autoridade Tributária e Aduaneira em CEDT e *FAQ's* – IRC/IRS.

(08/2026)

10. Recomendações

Rotulagem de Produtos

A rotulagem dos bens tem de ser feita em língua alemã, incluindo os ingredientes nos bens alimentares e os manuais de instruções em produtos técnicos. É obrigatória a indicação do país de origem dos produtos.

Meios de Pagamento

Em princípio, as empresas austríacas são confiáveis e fazem os pagamentos no tempo estipulado. A carta de crédito é frequentemente utilizada como forma de pagamento, especialmente quando se tratar de um novo cliente. Mais tarde, se o cliente for conhecido, existe a possibilidade de recorrer a outras formas de pagamento.

Prazos de Entrega

Não cumprir os prazos de entrega não é uma opção quando se fazem negócios na Áustria. As empresas austríacas ficam mal impressionadas se a entrega não tiver lugar no período estipulado. Nesse ponto, os empresários demonstram um comportamento equivalente aos empresários na Alemanha ou na Suíça, e insistem nas entregas pontuais.

Serviço ao Cliente (*after care*)

A prestação de serviço pós-venda e uma postura colaborativa são fatores muito valorizados pelas empresas austríacas. Em caso de necessidade, é fundamental que o fabricante/exportador possa prestar assistência técnica e disponibilizar toda a informação solicitada pelo cliente.

Fazer Negócios com Frequência

Não há restrição à venda de bens para a Áustria. Quanto aos serviços, existem particularidades a observar. Apesar da Áustria pertencer à UE, as empresas estrangeiras precisam da obtenção de uma autorização para exercerem a sua atividade no país, emitida pelo Ministério da Economia da Áustria, por um período de normalmente um ano, que poderá ser prolongado se se solicitar nova autorização. Caso a empresa estrangeira queira trabalhar permanentemente na Áustria, terá de criar um estabelecimento estável de acordo com o direito local.

Fonte(s):

AICEP - Ponto de Rede

(07/2026)